RECEBI O ORIGINAL
Em: 01 / 11 / 2023
Lucas Barcelos de Andrade

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA Nº 113/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual n° 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela Portaria Normativa SEMA/IPAAM n° 12 de 20 janeiro 2017, concede a presente Declaração de Dispensa de Outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Romilda Joaquina.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Sítio Sol Nascente, Vicinal Riacho das Pedras, km 04, Zona Rural, Novo Aripuanã-AM.

CNPJ/CPF: 512.647.732-34 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

FONE: (69) 99269-8737 **PROCESSO NO:** 17137/2023-55

ATIVIDADE: Captação de Água Superficial

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Sítio Sol Nascente, Vicinal Riacho das Pedras, km 04, Zona Rural, nas coordenadas geográficas 06º45'53,92"S e 60º07'45,5"W, Novo Aripuanã-AM.

FINALIDADE: Dessedentação de Animais

CONSUMO/ÁREA ALAGADA: 9,12 m^3/dia

VALIDADE: 05 ANOS

Atenção:

- **Esta Declaração não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.**
- **O uso da água está dentro dos limites estabelecidos como de uso insignificante constantes na Resolução nº 02 de 2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH.**

Manaus-AM, 01 NOV 2023

Rosa Mariette Oliveira Geissler
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente